



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ**INDICAÇÃO Nº. 314 /2021**
Luiz André Bezerra Campos

Tauá, 14 de abril de 2021

Protocolo nº 193/2021
02

Tel. 16.04.2021

Serviço Responsável: *Carais*

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através de convênio e Secretaria competente, a construção de uma escola de 06(seis) salas com quadra coberta conforme os padrões do FNDE, para Vila de Bom Jesus, Distrito de Barra Nova, neste Município.

O Vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sr^a Prefeita, que seja providenciado **a construção de uma escola de 06(seis) salas com quadra coberta conforme os padrões do FNDE, para Vila de Bom Jesus, Distrito de Barra Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o espaço educativo rural e urbano de 6 salas de aula contempla as diretrizes do PAR - Plano de Ações Articuladas (Decreto nº 6.094/2007), fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), nos quais consistem em ações que contribuem para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino, sendo que a estrutura tem capacidade para atendimento de até 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral. Portanto, ratificamos que a Vila está estrategicamente localizada em uma região relativamente extensa e populosa, e que a instituição já existente, mesmo que reformada recentemente, não possui aporte estrutural para atender toda a demanda do distrito. Sendo assim, que sejam tomadas as medidas cabíveis, possíveis e legais para assegurar o acesso dos estudantes às vagas escolares, em especial na educação básica, com bases estruturais e serviços que venham atender as reais necessidades da população supracitada.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

19/04/2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

Plenário, 14 de abril de 2021.

Luiz André Bezerra Campos
Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR